



EDITAL N° 004/2019- PARFOR/PREG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRESTADORES DE SERVIÇO COMO APOIO TÉCNICO AO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

A Universidade Estadual do Piauí, por intermédio da Pró-reitora de Ensino e Graduação-PREG e a Coordenação Geral do PARFOR/UESPI, torna público, conforme Decreto N° 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, e amparo da Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que trata dos casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitações, a realização do processo seletivo simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para prestadores de serviços como apoio técnico ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, de natureza provisória ou enquanto durarem as ações previstas pelo Convênio PARFOR/CAPES/UESPI N° 8.79530, de 2 de julho de 2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo destina-se à prestação de serviço de natureza provisória, não gerando vínculo empregatício com a UESPI.

1.1 As 07 (sete) vagas (Ver **ANEXO III**-Quadro de Vagas) serão preenchidas segundo a ordem de classificação geral dos candidatos considerados habilitados respeitada a necessidade administrativa do PARFOR/UESPI.

1.2 A seleção ficará sob total responsabilidade da Coordenação Geral de Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, inclusive no que tange à análise da experiência profissional, considerando que as atividades a serem exercidas exigem conhecimentos específicos de natureza teórica e também prática.

1.3 A seleção será realizado em três fases: 1ª fase – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (eliminatória e classificatória), 2ª fase – ENTREVISTA (eliminatória e classificatória) e 3ª fase – ANÁLISE CURRICULAR (classificatória).

1.4 A convocação, à medida que surgirem vagas (Ver **ANEXO III**-Quadro de Vagas),



ocorrerá da seguinte forma: a 1ª convocação será para candidato integrante da lista geral, e, assim por diante, enquanto houver candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação em cada uma das funções disponibilizadas, tudo em conformidade com a opção dos candidatos, respeitados os percentuais definidos na legislação específica.

1.5 A jornada de atividades será de 40 horas/semanais de acordo com os horários de funcionamento da Coordenação Geral do PARFOR/UESPI, em Teresina, e da Coordenação Local do PARFOR/UESPI, no município de Uruçuí.

1.6 Será admitido apoio técnico somente para as Coordenações Locais do PARFOR/UESPI que tiverem acima de três turmas de graduação.

2 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ter Ensino Médio, ou Ensino Médio Profissionalizante, ou Graduação, ou ser graduando em cursos reconhecidos ou autorizados pelo MEC/CEE, conforme especificações do programa e função escolhida pelo candidato;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deve possuir visto de “permanente”(neste caso acrescentar documento comprobatório);
- c) Ser maior de 18 anos;
- d) Estar quite com a Justiça Eleitoral, se brasileiro;
- e) Apresentar comprovante das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- f) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação, no caso de graduando (apresentar comprovante).

3 INSCRIÇÕES

3.1 As Inscrições serão realizadas *on-line* no endereço eletrônico: <http://parfor.uespi.br/wordpress/>, a partir das 8h, do dia 29/11/2019, até às 23:59h do dia 01/12/2019.

3.2 Para este processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 A documentação exigida (**item 4**) deverá ser **DIGITALIZADA E LEGÍVEL** em um **ÚNICO ARQUIVO** (contendo, em suas várias páginas, toda a documentação mínima exigida) e salva **EXCLUSIVAMENTE** no formato **PDF**, devendo a mesma ser **ANEXADA e ENVIADA** no próprio formulário *on-line*, obedecendo ao limite máximo de 20 *megabytes* por candidato, no sistema de inscrição do processo seletivo (endereço eletrônico <http://parfor.uespi.br/wordpress/>).



- 3.4** Uma vez enviada a documentação, o sistema não permitirá reenvio.
- 3.5** Não será permitida a inserção de imagens (formato BMP, TIFF, GIF, JPEG e NPG).
- 3.6** Não será permitido o envio de documentos pelos correios.
- 3.7** Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.
- 3.8** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como informações prestadas.
- 3.9** Não será permitida a complementação ou substituição documental física, a menos que seja solicitado ao candidato pela Comissão Organizadora.
- 3.10** A falta de qualquer documentação exigida neste edital, incide no indeferimento da inscrição do candidato.
- 3.11** O PARFOR/UESPI não se responsabilizar por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitam a transferência de dados.

4 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição preenchido *on-line* (não deve ser digitalizado e anexado);
- b) Cópia digitalizada e autenticada do Diploma e Histórico do Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante, autorizado/reconhecido pelo MEC/CEE-PI (para candidato que tem somente Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante);
- c) Cópia digitalizada e autenticada do Diploma e Histórico de Curso Superior autorizado/reconhecido pelo MEC/CEE-PI (para candidato graduado);
- d) Cópia digitalizada e autenticada do Comprovante de matrícula e do histórico atualizado de Curso Superior (para candidato graduando);
- e) Cópia digitalizada do Documento de Identificação com fotografia;
- f) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Cópia digitalizada do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do gênero masculino;
- h) Cópia digitalizada do Título de Eleitor;
- i) Cópia digitalizada da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (**não pode ser o comprovante da última votação**);
- j) Cópia digitalizada do *Curriculum Vitae* atualizado com documentação comprobatória;



l) Cópia digitalizada e autenticada de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, para candidatos portadores de deficiência, conforme **subitem 5.4**;

4.1 Os itens que deverão ser comprovados do *Curriculum Vitae* são:

- a) Diploma e Histórico do Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante;
- b) Comprovante de matrícula e do histórico atualizado de Curso Superior;
- c) Diploma(s) de Curso(s) de Graduação;
- d) Diploma(s) de Curso(s) de Pós-Graduação;
- e) Documento(s) que comprovem experiência(s) em programa/projeto educacional no âmbito do Governo Federal;
- f) Documento(s) que comprovem experiência(s) nas funções específicas;
- g) Documento(s) que comprovem cursos de aperfeiçoamento ou de extensão com carga horária mínima de 40 horas;
- h) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, para candidatos portadores de deficiência, conforme **subitem 5.4**.

5 DAS FUNÇÕES:

5.1 A aprovação no processo de seleção assegura ao candidato, apenas, a expectativa de direito a exercício de natureza provisória na função para a qual se candidata, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse do PARFOR/UESPI, em qualquer caso, devendo ser respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade do procedimento seletivo, sem prejuízo de aplicação das ressalvas da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, onde couber, a fim de otimizar o andamento das atividades.

5.2 As 07 (sete) vagas (Ver **ANEXO III**) destinam-se à função de apoio técnico administrativo, de natureza temporária, distribuídas da seguinte forma: 06 (seis) vagas serão para lotação na Coordenação Geral do PARFOR/UESPI, para atender todas as demandas operacionais do Programa na sede em Teresina quanto das Coordenações Locais nos municípios; 01 (uma) vaga será para lotados na coordenação local de Uruçuí, conforme **item 1.6**.

5.3 - Das funções e seus respectivos requisitos:



Universidade Estadual do Piauí – UESPI
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG
Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de
Professores da Educação Básica – PARFOR



FUNÇÃO	REQUISITOS	VALOR MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Apoio Técnico Administrativo à Coordenação Geral do PARFOR/UESPI	Ensino Médio, Ensino Médio Profissionalizante, Graduando, Graduado em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada na área administrativa.	R\$ 1.100,00	40h
Apoio Técnico Administrativo à Coordenação Local do PARFOR/UESPI	Ensino Médio, Ensino Médio Profissionalizante, Graduando, Graduado em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada na área administrativa.	R\$ 1.100,00	40h
Apoio Técnico Administrativo à Coordenação Geral do PARFOR/UESPI	Graduado, graduando em Bacharelado em Computação, ou Sistema de Informação com experiência comprovada na área de processamento de dados.	R\$ 1.100,00	40h
Apoio Técnico Administrativo à Coordenação Geral do PARFOR/UESPI	Graduado, graduando em Bacharelado em Jornalismo com experiência comprovada na área de assessoria de comunicação.	R\$ 1.100,00	40h

5.4 Fica assegurado ao candidato com deficiência o direito à 5ª (quinta) nomeação, caso venha a ocorrer, conforme art. 4º do Decreto federal nº 3.298/1999.

6 DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO:

6.1 O procedimento de seleção ocorrerá em três etapas:

6.1.1) 1ª Etapa – Homologação das Inscrições (Eliminatória e Classificatória)

6.1.2) 2ª Etapa – Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

6.1.3) 3ª Etapa – Análise de Currículo (Classificatória)

6.2 As etapas do Processo de Seleção Simplificado de que trata o presente Edital serão realizadas, das 8h às 12h, nas dependências da Universidade Estadual do Piauí:

- a) Campus Poeta Torquato Neto, Teresina, Rua João Cabral, Nº 2231, Bairro Pirajá;
- b) Campus de Uruçuí, Uruçuí, na Rua Almir Benvindo, s/n, Bairro Malvinas.

6.3 O candidato fará a seleção no município para o qual se candidatou;



6.4 A divulgação dos candidatos selecionados será feita na página eletrônica da UESPI (www.uespi.br) e do PARFOR/UESPI (<http://parfor.uespi.br/wordpress/>), conforme o Cronograma de Execução constante no **ANEXO I**

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 As informações prestadas em qualquer fase da Seleção são de inteira responsabilidade do candidato.

7.2 A Comissão Organizadora da Seleção reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher o cadastro de inscrição com dados inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

7.3 Os candidatos convocados serão contratados por até 12 meses, em caráter temporário, para prestação de serviços na área para a qual foram selecionados, podendo ser prorrogado até duas vezes, pelo prazo máximo de 36 meses, conforme Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, ainda, considerando os recursos e os prazos advindos de convênios celebrados entre PARFOR/CAPES/UESPI, desde que os serviços sejam avaliados como satisfatórios, preservando-se a experiência exigida para melhor qualidade do trabalho.

7.4 A relação dos classificados e posterior convocação será divulgada no site da UESPI.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PARFOR - UESPI.


Prof. Dr. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG / UESPI
Matrícula: 170661-6

Teresina, 26 de novembro de 2019.



Universidade Estadual do Piauí – UESPI
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG
Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de
Professores da Educação Básica – PARFOR



ANEXO I DO EDITAL N° 004/2019- PARFOR/PREG

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 26/11/2019 – Publicação do Edital
- 27/11/2019 – Interposição de Recurso contra o Edital
- 28/11/2019 – Resultado dos Recursos contra o Edital
- 29/11 a 01/12/2019 – Inscrições *on-line*
- 02 a 03/12/2019 – Homologação das Inscrições
- 04/12/2019 – Resultado da Homologação das Inscrições
- 05/12/2019–Divulgação do Cronograma de Entrevistas
- 09 e 10/12/2019–Realização das Entrevistas
- 11 a 12/12/2019–Análise Curricular
- 13/12/2019–Resultado Final
- 16/12/2019–Interposição de Recursos ao Resultado Final
- 17/12/2019–Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Final
- 18/12/2019-Resultado Final após a Interposição de Recursos



ANEXO II DO EDITAL N° 004/2019- PARFOR/PREG

TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

ITENS	TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
1	Certificado de Curso de Pós-Graduação em qualquer área, com carga horária mínima de 360 horas.	01	1,0	1,0
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação, acompanhado de Histórico ou Certificado ou Declaração de conclusão de Graduação, em qualquer área, acompanhados do respectivo Histórico.	01	2,0	2,0
3	Experiência comprovada de atuação em Programas e/ou Projetos Educacionais no âmbito do Governo Federal, nas funções específicas constantes no subitem 5.3 deste edital, sendo atribuído 1,0 ponto por ano trabalhado, devidamente comprovado.	04	1,0	4,0
4	Experiência comprovada de atuação nas funções específicas constantes no subitem 5.3 deste edital, sendo atribuído 1,0 ponto por ano trabalhado na área pública e 0,5 ponto por ano trabalhado na área privada.	04	1,0 (área pública) e 0,5 (área privada)	2,0
5	Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e/ou Extensão com carga horária mínima de 40 horas, sendo atribuído 0,5 ponto (na área) por certificado e 0,25 ponto (fora da área) por certificado.	04	0,5 (na área) e 0,25 (fora da área)	1,0
TOTAL				10 PONTOS



Universidade Estadual do Piauí – UESPI
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG
Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de
Professores da Educação Básica – PARFOR



ANEXO III DO EDITAL N° 004/2019- PARFOR/PREG

QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	CÓDIGO	MUNICÍPIO	VAGAS	REQUISITOS
Apoio Técnico Administrativo à Coordenação Geral do PARFOR/UESPI	001	Teresina	04	Ensino Médio, Ensino Médio Profissionalizante, Graduando, Graduado em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada na área administrativa.
Apoio Técnico Administrativo à Coordenação Geral do PARFOR/UESPI	002	Teresina	01	Graduado, graduando em Bacharelado em Computação, ou Sistema de Informação com experiência comprovada na área de processamento de dados.
Apoio Técnico Administrativo à Coordenação Geral do PARFOR/UESPI	003	Teresina	01	Graduado, graduando em Bacharelado em Jornalismo com experiência comprovada na área de assessoria de comunicação.
Apoio Técnico Administrativo à Coordenação Local do PARFOR/UESPI	004	Uruçuí	01	Ensino Médio, Ensino Médio Profissionalizante, Graduando, Graduado em qualquer área do conhecimento com experiência comprovada na área administrativa.